Indicação n.° 586/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 23 de setembro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o setor competente estude a possibilidade de disponibilizar transporte coletivo gratuito aos alunos do SENAI, que realizam cursos no período noturno.

Ocorre que a procura por cursos nesse período tem aumentado consideravelmente. Muitos desses alunos são moradores dos Bairros Brasilândia, Tonico André, Palmeiras, Jaciporã, Jamaica, que ficam distantes da Escola Senai. Ocorre que a maioria não tem condições de chegar no horário por falta de locomoção. Daí nosso pedido.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 23 de setembro de 2013.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PTC =